



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

ATO N 04/2017

Dispe sobre a devoluo de duodcimo no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais)  Prefeitura de Guar.

A MESA DA CMARA MUNICIPAL DE GUAR/SP, no uso de suas atribues legais e considerando a existncia de sobra de duodcimo, proveniente de economia realizada por esta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1. Devolver antecipadamente  Prefeitura, a ttulo de sobra de duodcimo, a quantia de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2. Este Ato entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 11 de julho de 2017.

Fabiana Junqueira Seribeli
Presidente

Raphael de Paula Asse
1 Secretrio

Ablio Mateus Borges
2 Secretrio

Registrado e publicado na Secretaria desta Casa de Leis, em data supra.

Adriano Pompolim Venturelli
Diretor da Secretaria